



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Paulo Sergio Rodrigues Flores, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA ME**, CNPJ nº 90.966.391/0001-96, com sede na Rua Brasília, nº 152, no município de Carazinho - RS, CEP: 99.500-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr Volnei Brizola Machado, portador da célula de identidade RG nº. 6037321939, e CPF nº. 004.412.190-39, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 30/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, e alterações posteriores, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignados neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DISCOS DE TACÓGRAFO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018 e seus anexos:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| 77 | 01 | UN | FILTRO DIESEL CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6025.001.187.00.5, VEÍCULO MODELO MPOLO/VOLARE 8L 4X4 EO PLACA IUB 5895 | TURBO | 67,50000 | 67,50 |
| 78 | 01 | UN | FILTRO DE CARTER CÓDIGO DE REFERÊNCIA: Nº6025.001.367.00.3, VEÍCULO MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA IUB 5895 | TURBO | 22,60000 | 22,60 |
| 79 | 01 | UN | FILTRO DO AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº6007.001.743.00.3, VEÍCULO MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA IUB 5895 | TURBO | 60,60000 | 60,60 |
| 80 | 01 | UN | FILTRO DIESEL CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6013.006.009.00.2, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A8 ESCOLAR PLACA: IKS 5855 | TURBO | 64,50000 | 64,50 |
| 82 | 01 | UN | FILTRO DO AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6007.001.743.00.3, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A8 ESCOLAR PLACA: IKS 5855 | TURBO | 60,60000 | 60,60 |
| 83 | 01 | UN | FILTRO DIESEL CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6013.006.009.00.2, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A6 ON PLACA ILR 0503 | TURBO | 64,60000 | 64,60 |
| 84 | 01 | UN | FILTRO DO CARTER CÓDIGO DE REFERÊNCIA 6008.001.204.00.4, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A6 ON PLACA ILR 0503 | TURBO | 46,10000 | 46,10 |
| 85 | 01 | UN | FILTRO DO AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6007.001.743.00.3, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A6 ON PLACA ILR 0503 | TURBO | 60,60000 | 60,60 |
| 86 | 01 | UN | FILTRO DIESEL CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº6013.101.151.00.6, VEÍCULO MARCOPOLO/ VOLARE W8 ON | TURBO | 66,70000 | 66,70 |
| 87 | 01 | UN | FILTRO DO CARTER CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 8009.101.211.00.04, VEÍCULO MARCOPOLO/ VOLARE W8 ON | TURBO | 22,70000 | 22,70 |



| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------------|-------|-------|---|-------------|-------------|-----------------|
| 88 | 01 | UN | FILTRO DE AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6007.001.743.00.3, VEÍCULO MARCOPOLO/ VOLARE W8 ON | TURBO | 60,80000 | 60,80 |
| 90 | 01 | UN | FILTRO DO CARTER CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6025.001.367.00.3, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L EO PLACA IXB 6540 | TURBO | 46,00000 | 46,00 |
| 91 | 01 | UN | FILTRO DO AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6007.001.743.00.3, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L EO PLACA IXB 6540 | TURBO | 60,60000 | 60,60 |
| 92 | 01 | UN | FILTRO DIESEL CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 2V5201 512, VEÍCULO MODELO VW/15.190 EOD E HD ORE PLACA IVY 1668 | TURBO | 67,00000 | 67,00 |
| 93 | 01 | UN | FILTRO DE CARTER CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 07W 115 561, VEÍCULO MODELO VW/15.190 EOD E HD ORE PLACA IVY 1668 | HENGST | 54,60000 | 54,60 |
| 94 | 01 | UN | FILTRO DO AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 250129620C, VEÍCULO MODELO VW/15.190 EOD E HD ORE PLACA IVY 1668 | FLEETGUA RD | 82,20000 | 82,20 |
| 95 | 01 | UN | FILTRO INTERMEDIÁRIO DO AR Nº 250129620C, VEÍCULO MODELO VW/15.190 EOD E HD ORE PLACA IVY 1668 | FLEETGUA RD | 42,60000 | 01 |
| 97 | 01 | UN | FILTRO DIESEL CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6013.006.009.00.2, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A6 PLACA IRH 5855 | TURBO | 64,60000 | 64,60 |
| 99 | 01 | UN | FILTRO DO AR CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº 6007.001.743.00.3, VEÍCULO MODELO MARCOPOLO/VOLARE A6 PLACA IRH 5855 | TURBO | 60,60000 | 60,60 |
| Total dos Produtos | | | | | | 1.075,50 |

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

2.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **1.075,50** (Hum mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 025/2018, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido



pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: 2184 Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação

RV: 1080 Salario Educacao

Reduzido: 17245

Despesa: 3390.30.39.00.00.00 Material para manutenção de veículos

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 30/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 025/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *“O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88.”*

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2019

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____ 2: _____

Este de Contrato foi examinado e aprovado em 25/02/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
